

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 4/2012
Processo de Licitação: 6/2012
Data do Processo: 13/01/2012

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, E A INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA, BEM COMO A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER E DIFUNDIR OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, DENTRO DOS PARÂMETROS DEFINIDOS NO §1º DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE CONFORMIDADE COM O DETERMINADO PELO ART. 2º, § 1º, INCISOS I

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 15/2012 (Sequência: 2)

Ao(s) 22 de Fevereiro de 2012, às 17:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 3897, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 6/2012, Licitação nº 2/2012 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Conforme definido na sessão de 17/02/2012, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2012, às 17 horas, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Compras da Prefeitura, os membros da Comissão de Licitações da Prefeitura de Joaçaba, para dar continuidade ao julgamento do Processo de Licitação nº 6/2012/PMJ - Tomada de Preços nº 2/2012/PMJ. Como na sessão anterior, a proponente DECZKA COMUNICAÇÕES LTDA enviou representante devidamente credenciado para a sessão, sendo que a proponente VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA enviou representante não credenciado que apenas assistiu a mesma. Os membros da comissão de licitações procederam à análise dos documentos constantes nos envelopes 1 e 2 das proponentes, sendo constatado o seguinte: a proponente VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA desatendeu ao exigido no edital no item 5 do edital, uma vez que juntou aos envelopes 1 e 2 duas vias da proposta técnica, sendo uma sem identificação e a outra com a identificação da proponente. Além disso, verificou-se que a mesma desatendeu também aos requisitos constantes no subitem 7.1. do edital, uma vez que nas propostas da proponente consta espaço (entrelinhas) 02 (dois). No entanto, entre os parágrafos consta espaçamento superior. Verificou-se ainda que no primeiro layout constante no repertório, na segunda parte, da via não identificada da proponente, consta o nome da empresa, permitindo dessa forma, a identificação da proponente. A partir dos motivos expostos, a proponente VALE MAIS COMUNICAÇÃO foi considerada INABILITADA nessa fase do certame. Com relação à proponente DECZKA COMUNICAÇÕES LTDA, verificou-se que essa cumpriu com as exigências do edital com relação ao subitem 7.1., sendo, portanto, aceitas as propostas técnicas da proponente. O representante da proponente DECZKA COMUNICAÇÕES LTDA manifestou na sessão, concordar com todos os atos e decisões tomados, renunciando ao direito de interpor recurso quanto aos mesmos. Dessa forma, a proponente VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA será cientificada sobre o teor da presente ata e será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da mesma, para a interposição de recurso, caso haja interesse. Caso haja a interposição de recurso pela proponente VALE MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, a proponente DECZKA COMUNICAÇÕES disporá do mesmo prazo, para a apresentação de contra-razões ao recurso interposto. Transcorrido o prazo recursal, ou havendo a interposição pela proponente inabilitada, as duas participantes serão informadas sobre a continuidade do presente processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

JOAÇABA, 22 de Fevereiro de 2012

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
CHEILA SACCHETTI - - MEMBRO
DIANE CARINA MATANA - - MEMBRO
FÁBIO AUGUSTO CONTE - - MEMBRO
LURDES CORREIA DE ÁVILA - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GUILHERME FRANCISCO BONATO DECZKA - - DECZKA COMUNICAÇÕES LTDA